**MODELO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA - POA**

Regulamenta o programa de orientação acadêmica no Curso de (Nome do Curso) do Setor de (Nome do Setor) da UFPR.

O Colegiado do Curso de (Nome do Curso), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando:

* que a orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à trajetória dos alunos e possibilita a tomada de decisão quanto às medidas a serem tomadas frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão;
* a necessidade de estabelecer as diretrizes gerais que definem a política de orientação acadêmica no Curso de (Nome do Curso);
* o disposto na Resolução no 95-A/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Programa de Orientação Acadêmica visa acompanhar, por meio da tutoria docente-discente, o/a estudante do Curso de (Nome do Curso) em sua trajetória acadêmica, ou de educação profissional.

**Parágrafo único** Entende-se por tutoria, o acompanhamento do/da estudante em seu processo de formação, por meio do acolhimento, da escuta e da orientação, com vistas a auxiliar no enfrentamento das dificuldades postas aos processos de aprendizagem e a promover a qualidade de vida nas relações institucionais, devendo o/a tutor/a estabelecer um elo entre o/a estudante e a própria estrutura acadêmica.

**Art. 2º** Constituem-se os objetivos do programa:

1. Acolher os/as estudantes ingressantes ao contexto universitário viabilizando a sua integração;
2. Orientar a trajetória do/da estudante quanto às escolhas possíveis de disciplinas, estágios, atividades de pesquisa e de extensão;
3. Acolher e orientar sobre as dificuldades acadêmicas enfrentadas pelos/as estudantes durante sua trajetória acadêmica, ou de educação profissional;
4. Informar sobre a existência de Programas de Bolsas e Auxílios Institucionais, tais como: Monitoria, Iniciação Científica, Extensão, Assistência Estudantil, entre outros.
5. Orientar sobre serviços institucionais de suporte e de assistência estudantil, tais como: apoios pedagógico, psicológico e social; acolhimento a vítimas de violência; suporte à saúde mental; entre outros;
6. Esclarecer sobre dúvidas relativas às normativas vigentes, bem como sobre o funcionamento organizacional da instituição e do curso;
7. Motivar a autonomia e o protagonismo dos/das estudantes na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário;
8. Contribuir preventivamente para sanar os fatores de retenção, desistência e abandono, promovendo ações que identifiquem e minimizem os problemas no âmbito do curso, encaminhando, quando necessário, às instâncias competentes para as devidas providências.

**Art. 3º** Todos os/as docentes efetivos/as do curso participarão como tutores/as.

**Art. 4º** São atribuições do Colegiado/Câmara (ou da Comissão de Orientação Acadêmica – COA), no âmbito do Programa de Orientação Acadêmica:

1. Reunir-se ordinariamente uma vez a cada semestre letivo e extraordinariamente sempre que necessário;
2. Indicar os/as docentes-tutores/as e designá-los/as aos/às estudantes incluídos/as no POA;
3. Deliberar sobre a substituição da tutoria, quando devidamente solicitada, sempre que possível com base nas sugestões feitas pelos/as estudantes;
4. Supervisionar e orientar o cumprimento da orientação acadêmica;
5. Estabelecer o cronograma de orientação prevendo as atividades de acolhimento e acompanhamento de acordo com o calendário acadêmico;
6. Consolidar os relatórios apresentados pela tutoria;
7. Validar, junto à Coordenação do curso, os certificados de participação dos/as tutores/as do POA;
8. Avaliar periodicamente os resultados obtidos no Programa de Orientação Acadêmica a partir das informações provenientes das avaliações institucionais e dos relatórios do programa, propondo alterações quandonecessário;
9. Resolver e emitir parecer sobre os casos omissos neste Regulamento.

**Art. 5º** São atribuições do/a Coordenador/a do Curso no âmbito do Programa de Orientação Acadêmica:

I. Listar, ao final de cada período letivo, os/as estudantes que devem ser incluídos/as no POA, observados os critérios descritos no Art. 8o, §1o, e encaminhar a relação para o Colegiado do curso (ou COA);

II. Disponibilizar aos/às tutores/as, quando solicitado, as informações do SIGA constantes no *Relatório do POA*, referentes aos/às discentes por eles/as acompanhados/as.

III. Encaminhar ao Colegiado do curso (ou à COA), as solicitações de inclusão no POA dos/das estudantes que desejarem participar espontaneamente do Programa;

IV. Certificar os/as tutores/as para fins de progressão ou promoção funcional, com validação do Colegiado/Câmara do curso (ou COA).

**Art. 6º** São atribuições da tutoria:

1. Acompanhar o desempenho acadêmico dos/das estudantes sob sua responsabilidade, verificando a cada período letivo as notas ou conceitos obtidos e eventuais reprovações, destacando a importância do rendimento na sua formação acadêmica;
2. Orientar os/as estudantes quanto ao cumprimento da matriz curricular e auxiliá-los/las na seleção das disciplinas, tanto das obrigatórias quanto das optativas, a serem cursadas a cada período letivo, assegurando que o grau de dificuldade e carga horária dessa seleção tenha como referência o desempenho acadêmico apresentado;
3. Elaborar plano de estudos em comum acordo com o/a estudante e a coordenação, visando organizar a sua trajetória acadêmica;
4. Propor ações resolutivas para as dificuldades relatadas sugerindo alternativas, tais como: cancelamento de disciplina, aproveitamento de conhecimento, trancamento de curso, aulas de reforço, entre outras;
5. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e as resoluções e normativas da UFPR;
6. Apresentar as possibilidades de participação dos/das estudantes em atividades de pesquisa e de extensão, em programas de iniciação à docência e em eventos científicos;
7. Sugerir aos/às estudantes, quando necessário, os serviços oferecidos pela UFPR para apoio pedagógico, psicológico, social e/ou de serviços de saúde;
8. Dialogar com a coordenação para adequar sua tutoria às especificidades do curso;
9. Documentar, por meio de registro individual (ANEXO A), as reuniões e ações desenvolvidas com os/as estudantes acompanhados/as;
10. Manter o necessário sigilo de informações pessoais, observando as normativas internas da UFPR e as leis vigentes;
11. Apresentar ao Colegiado/Câmara (ou COA) relatório de participação dos/as tutorados/as nas atividades realizadas (ANEXO B), ao final de cada período letivo.

**Art. 7º** São atribuições do/a estudante incluído/a no programa:

1. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, as resoluções e as normativas da UFPR, o calendário acadêmico específico do seu curso, bem como os seus direitos e deveres como estudante da UFPR;
2. Comparecer aos encontros agendados em comum acordo com a tutoria, mantendo-a informada sobre o seu desempenho acadêmico;
3. Cumprir o Plano de Estudos elaborado;
4. Procurar a tutoria em caso de alguma dúvida e sempre que julgar necessário;
5. Apresentar o histórico escolar, e demais documentos necessários para o acompanhamento acadêmico, conforme solicitado pelo/a tutor/a;
6. Fornecer subsídios ao/à tutor/a para o preenchimento dos registros e relatórios de orientação acadêmica;
7. Solicitar ao Colegiado/Câmara (ou à COA) substituição do/a tutor/a, mediante apresentação de justificativa;

**Art. 8º** Todos/as os/as estudantes regulares com registro acadêmico no Curso de (Nome do Curso) poderão participar do Programa de Orientação Acadêmica.

**§1o** Deverão ser obrigatoriamente convidados/as a participar do POA, estudantes que apresentarem ao menos uma das seguintes situações:

I. Reprovação em três ou mais disciplinas no semestre anterior.

II. Quatro ou mais reprovações pendentes em disciplinas obrigatórias distintas.

III. Acumular três reprovações na mesma disciplina.

IV. Reprovar por frequência em todas as disciplinas matriculadas no semestre anterior.

V. Ultrapassar o prazo de periodização mínima recomendada para integralização do curso.

**§ 2º**  O convite à participação no POA deverá ser feito aos/às estudantes via meios institucionais, não vexatórios, preferencialmente por e-mail @ufpr.

**§ 3o** Além do previsto no parágrafo primeiro, a qualquer instante, o/a estudante poderá solicitar sua inclusão no Programa de Orientação Acadêmica, mediante solicitação à coordenação de curso.

**Art. 9o** Cada docente poderá orientar em tutoria no máximo doze estudantes do Curso simultaneamente.

**§ 1º** O atendimento em tutoria poderá ser realizado em grupos de até três estudantes, sendo obrigatória a disponibilização de atendimentos individuais àqueles/as que assim preferirem.

**§ 2o** Os registros de acompanhamento deverão ser individuais.

**§ 3º** Os encontros deverão ocorrer no mínimo uma vez por semestre letivo e comunicação virtual poderá ser utilizada como forma complementar de acompanhamento.

**Art. 10** O tratamento dos dados fornecidos por estudantes acompanhados/as pelo POA deverá respeitar as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), com especial atenção ao seu artigo 6º.

**§1º** Ao ingressar no Programa de Orientação Acadêmica, estudantes com 18 anos completos ou mais deverão assinar o Termo de Aceite e Sigilo, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (ANEXO C).

**§2º** Estudantes entre 16 e 18 anos incompletos, e seus pais ou responsáveis, deverão assinar o Termo de Ciência e Autorização, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (ANEXO D).

**§3º** Tutores/as deverão assinar o Termo de Confidencialidade e Sigilo, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (ANEXO E).

**Art. 11** Os procedimentos de guarda das informações seguirão as disposições das Instruções Normativas conjuntas PROGRAD/PRAE, conforme orientação da Res. 95-A/15 – CEPE.

**Art. 12** O presente regulamento será periodicamente revisado para atender a adaptações necessárias ao curso e ao corpo discente, às instruções normativas da PROGRAD/PRAE, às demais normativas internas e às leis vigentes.

**Art. 13** O presente regulamento e as instruções aos/às estudantes sobre como ingressar no POA devem ser disponibilizados na página eletrônica do curso.

**Art. 14** O Regulamento do Programa de Orientação Acadêmica deve constar como anexo ao Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 15** Os casos omissos a este regulamento serão apreciados em 1ª instância pela Comissão de Orientação Acadêmica e, em caso de recurso, pelo Colegiado/Câmara do Curso de (Nome do Curso).

**ANEXO A**

**REGISTRO INDIVIDUAL DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

Estudante: GRR:

Tutor(a):

Data:

Outros(as) participantes da equipe de tutoria, se houver:

Relato do atendimento:

(Incluir questões abordadas, resultados de encaminhamentos anteriores, estratégias de ação)

Encaminhamentos para unidades da UFPR:

(PRAE, SIPAD, Casa 4, projetos de extensão, etc.)

**ANEXO B**

**RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO POA**

Período do relatório (ano/semestre):

Nome do(a) tutor(a) responsável:

Estudantes participantes do POA no período:

Relato e avaliação das atividades desenvolvidas:

Encaminhamentos para o próximo semestre:

**ANEXO C**

**TERMO DE ACEITE E SIGILO**

(Estudante)

Eu, **……………………………………...………………………...…….**, matriculado na UFPR sob o GRR**……………………….**, li a Resolução que institui o Programa de Orientação Acadêmica - POA na UFPR (Res 95-A/15-CEPE), e o Regulamento do POA do meu curso; e a explicação que recebi foi suficiente para a compreensão do Programa.

Por este termo de aceite e sigilo comprometo-me:

1. A não realizar gravação das reuniões que participar;

2. A não repassar informações confidenciais compartilhadas por colegas durante as orientações coletivas.

Estou ciente de que poderei sofrer, no caso de não observância das condições supracitadas, sanções administrativas, sem prejuízo das cominações legais.

Eu entendi que sou livre para participar e interromper minha participação no POA a qualquer momento.

Estou ciente de que serão realizados registros da minha participação no Programa, para fim exclusivo de acompanhamento da minha trajetória acadêmica, e de que poderei ter acesso a esses registros a qualquer tempo.

Eu aceito voluntariamente participar do Programa.

            …………………………………………, ………. / ..…….. / ..……..

                      (Cidade)                                      (Data)

 Assinar digitalmente via processo administrativo

(Sistema Eletrônico de Informações)

**ANEXO D**

**TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO**

**(Estudantes entre 16 e 18 anos incompletos e seus responsáveis)**

Eu, ………………………………………………………………………………………, responsável pelo(a) estudante ……………………………………………………………………...…………, matrícula na UFPR (GRR/TRR ……………………………..), fui informado(a) sobre o convite a ele(a) feito para participar do Programa de Orientação Acadêmica (POA), e a explicação que recebi foi suficiente para a compreensão do Programa.

Estou ciente de que a sua participação no POA tem como objetivo promover o acompanhamento das suas necessidades de aprendizado por seus professores.

Estou ciente de que o POA funciona por meio de tutoria entre professores(as) e estudantes, a qual pode ocorrer de modo individual ou em grupos.

Estou ciente de que serão realizados registros da sua participação no POA, para fim exclusivo de acompanhamento da sua trajetória no curso. Tais registros são de acesso restrito ao(à) tutor(a), e eu poderei ter acesso a esses registros a qualquer tempo.

Eu entendi que sou livre para solicitar a interrupção da sua participação no POA a qualquer momento.

Estou ciente de que posso solicitar esclarecimentos sobre o POA, a qualquer tempo, diretamente ao(à) tutor(a) designado(a) …………………………………………………………………………..., por meio do e-mail …………………...……….………………………….., ou à coordenação do curso, por meio do telefone …………..…………………………………... e/ou do e-mail ………………………………………………...

Autorizo a participação do(a) adolescente sob minha responsabilidade no Programa de Orientação Acadêmica.

            …………………………………………, ………. / ..…….. / ..……..

                           (Cidade)                                 (Data)

**ANEXO E**

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

**Tutor/a**

Eu, .........................................................................................................................………………..., matrícula UFPR nº...........…………….............. Tutor/a do Programa de Orientação Acadêmica do Curso de ……………………………………...………………..…………., declaro estar ciente de que devo manter sigilo quanto aos trabalhos desenvolvidos pelo Programa e assumo o compromisso de manter a confidencialidade sobre todos os casos, procedimentos e discussões referentes aos atendimentos realizados, responsabilizando-me por estas informações.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais e sigilosas a que tiver acesso para fins que não sejam exclusivamente da orientação acadêmica do/a estudante que forneceu os dados;

2. A não realizar a gravação das reuniões às quais eu tiver acesso;

3. A limitar o meu acesso e o meu registro ao mínimo de informações necessárias para a finalidade de orientação acadêmica do/a estudante em acompanhamento;

4. A não compartilhar as informações confidenciais, salvo quando houver conhecimento de que o/a estudante encontra-se em situação que ofereça risco à sua segurança, condição em que o estudante deverá ser comunicado do compartilhamento, o qual deverá ser restrito ao mínimo necessário.

5. A não comentar com outros/as tutores/as ou colegas as informações pessoais dos/as estudantes sob minha tutoria, exceto quando for necessário o apoio em relação a uma situação específica para a qual seja necessária a ajuda de outro/a docente;

6. A fornecer ao/à estudante esclarecimentos e acesso ao registro das informações por ele fornecidas, sempre que assim desejar.

Estou ciente de que poderei sofrer, no caso de não observância das condições supracitadas, sanções administrativas, sem prejuízo das cominações legais.

            …………………………………………, ………. / ..…….. / ..……..

                 (Cidade)                                   (Data)